

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 95/2021**

Unidade: Reitoria

Publicado em 24 de novembro de 2021

Portarias n.º 1401 a n.º 1450



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Milton Ribeiro

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Tomás Dias Sant'Ana

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Sivaldo Souza Silva

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretora-Geral do *Campus* Amajari:** Pierlangela Nascimento da Cunha

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Moacir Augusto de Souza

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIA 1401/2021 - GAB/IFRR a PORTARIA 1450/2021 - GAB/IFRR, de 27/10/2021 a 04/11/2021

PORTARIA 1402/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1406/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1410/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1414/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1424/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1432/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1401/2021 - GAB/IFRR, de 27/10/2021**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço a servidora **FÁBIA MICHELINE DUARTE ALVES**, Matrícula SIAPE n.º 1836755, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste IFRR, lotada no *Campus Boa Vista*, no período de 03 a 05/11/2021, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1.º mesário, nas Eleições Gerais de 2018, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme Processo Eletrônico n.º 23229.000491.2021-52.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva**, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 27/10/2021 16:48:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110108

Código de Autenticação: 5a21dfc977





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1403/2021 - GAB/IFRR, de 28/10/2021**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 304/2021 - GAB/DG-CNP/IFRR, de 27 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 2177222, Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no período de 9 a 12 de novembro de 2021, para a cidade de Porto Velho - RO, com o objetivo de realizar visita técnica para conhecer a rotina administrativa, pedagógica e de processos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), na área de educação à distância, visto que nessa modalidade de ensino o IFRO tornou-se referência no norte do país.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 28/10/2021 09:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110171  
Código de Autenticação: e8192e8a85





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1404/2021 - GAB/IFRR, de 28/10/2021**

*Dispensa e designa servidores da função de substituto fixo de Coordenação de Curso.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 280/2021 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 27 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1423301, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de substituto fixo da Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária - CCTAGRO, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, deste IFRR.

Art. 2.º Designar a servidora **MARÍLIA MEDEIROS FERNANDES DE NEGREIROS**, Matrícula SIAPE n.º 3229866, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de substituto fixo da Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária - CCTAGRO, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, deste IFRR.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 28/10/2021 09:50:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110170

Código de Autenticação: e81d1f84b6







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1405/2021 - GAB/IFRR, de 28/10/2021**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo identificados, técnico-administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista*:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Conceito</b>	<b>Interstício</b>
Anderson Correa de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação	Excelente	03/04/2020 a 03/10/2021
Erick Constantino Vieira	Técnico em Audiovisual	Excelente	30/01/2020 a 30/07/2021
Ivanir Silva Almeida	Assistente em Administração	Excelente	04/04/2020 a 04/10/2021
Juliana Sales do Vale	Auxiliar em Administração	Excelente	03/04/2020 a 03/10/2021
Paula Lima Garcia	Bibliotecário Documentalista	Excelente	03/04/2020 a 03/10/2021
Tharles Mesquita de Araújo	Técnico de Laboratório - Área	Excelente	03/04/2020 a 03/10/2021
Virginia Guedelho de Albuquerque Carvalho	Jornalista	Excelente	30/01/2020 a 30/07/2021

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 28/10/2021 09:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110168

Código de Autenticação: 41386fea08





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1407/2021 - GAB/IFRR, de 28/10/2021**

*Designa substituto fixo.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **NÚBIA MARINHO SOARES**, matrícula SIAPE n.º 2109308, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, para exercer a função de Substituto Fixo da Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Fiscalização de Obras (CODINF), FG-02, subordinada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, deste IFRR, nos períodos de ausências, impedimentos legais ou regulamentares de seu titular, a contar de 20/10/2021.

§ 1.º A substituição de que trata o **caput** será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 28/10/2021 09:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110132  
Código de Autenticação: 63f9015fd9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1408/2021 - GAB/IFRR, de 28/10/2021**

*Concede Reconhecimento de Saberes e Competências.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora SHADAI MENDES SILVA, Matrícula SIAPE n.º 3220761, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Amajari*, **Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III**, com efeitos financeiros a contar de 30 de abril de 2021, por ter preenchido todos os requisitos necessários, conforme Processo n.º 23254.000126.2021-31.

Parágrafo único. O valor é correspondente à Classe D "I", Nível "1".

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**

Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 28/10/2021 09:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110096

Código de Autenticação: cbbe6ed89f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1409/2021 - GAB/IFRR, de 28/10/2021**

*Concede Incentivo à Qualificação.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1792934, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a Especialização em Gestão Pública Municipal, a contar de 18 de outubro de 2021, em conformidade com o Processo n.º 23231.000729.2021-09.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva**, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 28/10/2021 15:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110360

Código de Autenticação: d7bff2db17





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1411/2021 - GAB/IFRR, de 28/10/2021**

*Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando que a servidora **TATYANNE REZENDE COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 3228344, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível II**, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (Consup-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23482.000186.2021-60,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: **ADRIANA ZANKI CORDENONSI** – SIAPE: 2384289 – INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA – IFRO; **VALÉRIA ALVES MONTES** – SIAPE: 1227195 – INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL; e **VITOR LOPES RESENDE** – SIAPE: 1265619, deste INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **14/10/2021**, conforme PARECER 36/2021 - CPPD/IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 28/10/2021 15:23:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110299  
Código de Autenticação: 9f9a3b655a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1412/2021 - GAB/IFRR, de 28/10/2021**

*Concede Reconhecimento de Saberes e Competências.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **TATYANNE REZENDE COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 3228344, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, **Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II**, com efeitos financeiros a contar de 3 de setembro de 2021, por ter preenchido todos os requisitos necessários, conforme Processo n.º 23482.000186.2021-60.

Parágrafo único. O valor é correspondente à Classe D "I", Nível "1".

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**

Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 28/10/2021 15:47:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110322

Código de Autenticação: e052621691





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1413/2021 - GAB/IFRR, de 29/10/2021**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo identificados, técnico-administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista Zona Oeste*:

Servidor(a)	Cargo	Conceito	Interstício
Aline Lima Soares da Costa	Auxiliar de Biblioteca	Muito Bom	03/04/2020 a 03/10/2021
Jonatas Silva Lima	Tecnólogo- Formação	Muito Bom	03/04/2020 a 03/10/2021
Rosana Maria Lima Oliveira	Técnico em Secretariado	Muito Bom	03/04/2020 a 03/10/2021

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 29/10/2021 09:43:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110459

Código de Autenticação: 6d95d5e21b







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1415/2021 - GAB/IFRR, de 29/10/2021**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico-administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Conceito</b>	<b>Interstício</b>
Janderson Monteiro do Nascimento	Assistente em Administração	Excelente	02/05/2020 a 02/11/2021

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 29/10/2021 09:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110443

Código de Autenticação: 4ee6ef41d6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1416/2021 - GAB/IFRR, de 29/10/2021**

*Concede progressão por capacitação profissional.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando os § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora, abaixo identificada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Carga horária excedente
	De	Para				
Maria Aparecida Xavier Silva	E304	E404	03/05/2020 a 03/11/2021	04/11/2021	23254.000150.2021-70	-

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 29/10/2021 09:45:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110440

Código de Autenticação: a07dd4dfc7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1417/2021 - GAB/IFRR, de 29/10/2021**

*Dispõe sobre a composição da Comissão Setorial de Avaliação do Campus Novo Paraíso e da Comissão Própria de Avaliação do IFRR.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando a Resolução n.º 293/Conselho Superior, de 5 de maio de 2017, bem como a PORTARIA 974/2021 - GAB/IFRR, de 02/08/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **ELISVANIR RONALDO SIMÕES**, Matrícula SIAPE n.º 1756795, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Secretário da Comissão Setorial de Avaliação do *Campus Novo Paraíso* (CSA-CNP).

Art. 2.º Designar o servidor **RAFAEL TEIXEIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1013611, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Secretário da Comissão Setorial de Avaliação do *Campus Novo Paraíso* (CSA-CNP).

Art. 3.º Designar o servidor **DIOGO SAUL SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1792795, Administrador, para exercer a função de Secretário da Comissão Própria de Avaliação (CPA-IFRR).

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 29/10/2021 09:51:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110173

Código de Autenticação: 703736afee





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1418/2021 - GAB/IFRR, de 29/10/2021**

*Dispensa e designa servidores da função de substituto fixo de Pró-Reitoria.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Matrícula SIAPE n.º 6706343, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de substituto fixo da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN, CD-02, subordinada ao Gabinete da Reitoria, deste IFRR.

Art. 2.º Designar o servidor **MOACIR JOSÉ ROSSETTI JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 2147755, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de substituto fixo da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN, CD-02, subordinada ao Gabinete da Reitoria, deste IFRR

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 29/10/2021 14:44:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110621  
Código de Autenticação: 19340e8479





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1419/2021 - GAB/IFRR, de 29/10/2021**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico-administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista Zona Oeste*:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Jonatas Silva Lima	Tecnólogo-Formação	E405	E406	03/04/2020 a 03/10/2021	03/10/2021	23482.000218.2021-27

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 29/10/2021 14:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110610  
Código de Autenticação: bcfa2ab8c1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1420/2021 - GAB/IFRR, de 29/10/2021**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1934853, Assistente em Administração, nos dias 4 e 5 de novembro de 2021, com o objetivo de participar do evento de abertura do curso de formação em educação para o trânsito em Caracará - RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIVALDO SOUSA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 29/10/2021 14:45:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110607

Código de Autenticação: fdfe9ad84d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1421/2021 - GAB/IFRR, de 29/10/2021**

*Reconduz servidora ao cargo público.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reconduzir **SILVINA FARIA DOS SANTOS** ao cargo do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Boa Vista*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, com efeitos desde 25/2/2016, em conformidade com o Parecer de Força Executória n. 00390/2021/EATE-CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, o Processo Judicial n.º 1000856-54.2021.4.01.4200 e Processo Eletrônico n.º 23231.000593.2021-29.

Art. 2.º Anular a Portaria 134/2021-GAB/IFRR, de 25/1/2021.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 29/10/2021 14:48:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110603

Código de Autenticação: e83829995f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1422/2021 - GAB/IFRR, de 29/10/2021**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnico-administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo destelstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Rosana Maria Lima Oliveira	Técnico em Secretariado	D405	D406	03/04/2020 a 03/10/2021	03/10/2021	23482.000216.2021- 38

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 29/10/2021 14:48:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110601

Código de Autenticação: de4d8e6539







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1423/2021 - GAB/IFRR, de 29/10/2021**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnico-administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo destelstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista Zona Oeste*:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Aline Lima Soares da Costa	Auxiliar de Biblioteca	C405	C406	03/04/2020 a 03/10/2021	03/10/2021	23482.000217.2021-82

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 29/10/2021 14:50:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110597

Código de Autenticação: 4b96ee17b4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1425/2021 - GAB/IFRR, de 29/10/2021**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico-administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Jerob Yoshihiro Lima Kudo	Auxiliar de Biblioteca	C405	C406	03/04/2020 a 03/10/2021	03/10/2021	23254.000168.2021-41

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 29/10/2021 14:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110591  
Código de Autenticação: 2451fa81ab





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1426/2021 - GAB/IFRR, de 29/10/2021**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico-administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Marcos da Silva e Silva	Contador	E405	E406	03/04/2020 a 03/10/2021	03/10/2021	23254.000170.2021-41

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 29/10/2021 14:52:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110581  
Código de Autenticação: c6df7bde32





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1427/2021 - GAB/IFRR, de 29/10/2021**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico-administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Francisco Silva de Sousa	Assistente de Aluno	C405	C406	03/04/2020 a 03/10/2021	03/10/2021	23254.000167.2021-27

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 29/10/2021 14:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110573

Código de Autenticação: ff047a2d1a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1428/2021 - GAB/IFRR, de 29/10/2021**

*Retifica portaria que concede progressão funcional por mérito à servidora.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art.1.º Retificar a PORTARIA 1389/2021 - GAB/IFRR, de 27/10/2021, que concede Progressão Funcional por Mérito à servidora técnico-administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari, conforme abaixo:

**Onde-se lê:**

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Maria Aparecida Xavier Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	E303	D304	03/05/2020 a 03/11/2021	03/11/2021	23254.000166.2021-82

**Leia-se:**

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Maria Aparecida Xavier Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	E303	E304	03/05/2020 a 03/11/2021	03/11/2021	23254.000166.2021-82

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 29/10/2021 14:54:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110570

Código de Autenticação: 943fce34f3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1429/2021 - GAB/IFRR, de 29/10/2021**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico-administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Francisco do Nascimento Moura	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	D303	D304	07/02/2020 a 07/08/2021	07/08/2021	23254.000169.2021-16

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 29/10/2021 14:54:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110559

Código de Autenticação: 09eca96249





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1430/2021 - GAB/IFRR, de 29/10/2021**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, no dia 3 de novembro de 2021, para a cidade de Mucajaí - RR, com o objetivo de realizar visita ao Centro de Formação Profissional Municipal para elaborar relatório de viabilidade de credenciamento como Polo de Educação à Distância (EaD) para oferta de Cursos na Modalidade EaD e cursos presenciais em vários níveis por meio de Acordo de Cooperação Técnica.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	CARGO	FUNÇÃO
MOACIR JOSÉ ROSSETTI JUNIOR	2147755	Reitoria	Administrador	Coordenador de Planejamento
SIVALDO SOUZA SILVA	708513	Campus Boa Vista/Reitoria	Professor EBTT	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
SOLANGE ALMEIDA SANTOS	1259714	Campus Boa Vista/Reitoria	Professor EBTT	Diretora de Políticas de Educação à Distância
ROSELI BERNARDO SILVA DOS SANTOS	713402	Campus Boa Vista/Reitoria	Professor EBTT	Pró-Reitora de Extensão

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**  
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 29/10/2021 15:44:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110468  
Código de Autenticação: 66ffb9f4c2







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1431/2021 - GAB/IFRR, de 29/10/2021**

*Concede auxílio pré-escolar.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n.º 977 de 10 de novembro de 1993, a Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP n.º 740, de 03 de agosto de 2010, a Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, de 13 de janeiro de 2016, e o requerimento n.º 681793,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **SIDINEY SANTANA FRANÇA**, Matrícula SIAPE n.º 2227531, Auxiliar em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, **Auxílio Pré-escolar**, com efeitos financeiros retroativos a 29/10/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**

Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 29/10/2021 17:32:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110696

Código de Autenticação: bcf8d2f720





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1433/2021 - GAB/IFRR, de 29/10/2021**

Concede ausência do serviço.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso III, alínea *b* da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder a servidora **MARIA ELISANGELA LIMA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1907798, Pedagoga deste IFRR, lotada no *Campus* Boa Vista, ausência do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, durante o período de 2 a 9 de outubro de 2021, conforme Requerimento Sigepe n.º 686525.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 29/10/2021 18:00:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110726

Código de Autenticação: 7e6bf211e8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1434/2021 - GAB/IFRR, de 29/10/2021**

Retifica portaria que  
concede ausência do serviço à  
servidora.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2021, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso III, alínea *b* da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 1367/2021 - GAB/IFRR, de 22/10/2021, que concede ausência do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora MARIA ELISANGELA LIMA DOS SANTOS, conforme abaixo.

**Onde se lê:**

[...]  
de 19 a 26 de outubro de 2021  
[...]

**Leia-se:**

[...]  
de 19 a 26 de setembro de 2021  
[...]

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIVALDO SOUZA SILVA**  
Reitor Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR, em 29/10/2021 18:01:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110727  
Código de Autenticação: ef1327179c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1435/2021 - GAB/IFRR, de 03/11/2021**

*Designa servidor para compor Comissão*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **PAULA LIMA GARCIA**, Matrícula SIAPE N.º 2109288, para exercer a função de membro da comissão responsável elaboração da Política de Submissão, Gestão e Manutenção do Repositório Institucional - RI do IFRR, constituída pela PORTARIA 1245/2021 - GAB/IFRR, de 29 de setembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 03/11/2021 12:49:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 110968

Código de Autenticação: 2e80e31e86





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1436/2021 - GAB/IFRR, de 03/11/2021**

*Concede licença paternidade e prorrogação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Art. 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016, a Nota Técnica nº 959/2017-MP, de 10 de abril de 2017 e conforme Requerimento nº 686288,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA**, Matrícula SIAPE N.º 1423301, Professor EBTT, do quadro efetivo deste IFRR, lotado no *Campus Amajari*, **Licença paternidade** no período de 28/10 a 01/11/2021, e **prorrogação** no período de 02 a 16/11/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 03/11/2021 12:54:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111068

Código de Autenticação: dc5b6d4c04





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1437/2021 - GAB/IFRR, de 03/11/2021**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo identificados, técnico-administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Novo Paraíso*:

Servidor(a)	Cargo	Interstício	Conceito
Márcio Patrício dos Santos Mota	Técnico em Audiovisual	25/03/2020 a 25/09/2021	Excelente
Saulo Pereira Bastos	Assistente em Administração	03/04/2020 a 03/10/2021	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/11/2021 17:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111231

Código de Autenticação: bdfb1684fb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1438/2021 - GAB/IFRR, de 03/11/2021**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo identificados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Boa Vista*:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Anderson Correa de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação	E405	E406	03/04/2020 a 03/10/2021	03/10/2021	23229.000503.2021-49
Erick Constantino Vieira	Técnico em Audiovisual	D409	D410	30/01/2020 a 30/07/2021	30/07/2021	
Ivanir Silva Almeida	Assistente em Administração	D405	D406	04/04/2020 a 04/10/2021	04/10/2021	
Juliana Sales do Vale	Auxiliar em Administração	C405	C406	11/04/2020 a 11/10/2021	11/10/2021	
Paula Lima Garcia	Bibliotecário Documentalista	E405	E406	03/04/2020 a 03/10/2021	03/10/2021	
Tharles Mesquita de Araújo	Técnico de Laboratório - Área	D405	D406	03/04/2020 a 03/10/2021	03/10/2021	
Virginia Guedelho de Albuquerque Carvalho	Jornalista	E409	E410	30/01/2020 a 30/07/2021	30/07/2021	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 03/11/2021 19:11:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111262

Código de Autenticação: ae2c6d287d







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1439/2021 - GAB/IFRR, de 03/11/2021**

*Designa substituto interino.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **KELLEN SOUZA RODRIGUES**, Matrícula Siape nº 1792657, Assistente em Administração, para exercer a função de Substituto Interino da Ouvidoria, no período de 01 a 20 de novembro de 2021, em virtude do afastamento do titular **LUCAS VIANA ANDRADE**, Matrícula SIAPE n.º 2357306, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 03/11/2021 19:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111186  
Código de Autenticação: f3ad29b5ef





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1440/2021 - GAB/IFRR, de 03/11/2021**

*Autoriza afastamento e viagem intermunicipal de servidor.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento bem como a viagem intermunicipal da servidora **PIERLÂNGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2120270, Diretora-Geral do *Campus* Amajari, no dia 4 de novembro de 2021, para representar o *Campus* Amajari na II Assembleia Regional Alto Cauamé, na Comunidade Sucuba, município de Alto Alegre/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 03/11/2021 19:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111159

Código de Autenticação: dabd9442f6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1441/2021 - GAB/IFRR, de 03/11/2021**

*Concede remoção de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 22 da Resolução 555/2021-CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder a servidora **MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 2109334, ocupante do cargo de Contador, remoção a pedido, a critério da Administração, do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, conforme Processo Eletrônico n.º23230.000189.2021-65, a contar de 1º de novembro de 2021.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à unidade de destino no prazo de 15 dias úteis, a contar de 1º de novembro de 2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 03/11/2021 19:14:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111149

Código de Autenticação: 379abd962d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1442/2021 - GAB/IFRR, de 03/11/2021**

*Concessão de aposentadoria a servidor.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 244, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 18, § 2º, inciso I, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e o art. 20, §§ 1º, 2º, inciso I, da Ementa Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019,

**RESOLVE,**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **SANDRA MARIA PINHEIRO VERAS**, matrícula SIAPE n.º 2109768, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “3”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, acrescida de 3% a título de Adicional de Tempo de Serviço (Anuênio) e do valor referente ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC I), em conformidade com o Processo nº 23229.000379.2021-11.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 03/11/2021 19:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111144

Código de Autenticação: 7a68f62258





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1443/2021 - GAB/IFRR, de 03/11/2021**

*Concede licença gestante e prorrogação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Art. 2.º do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008 e o requerimento n.º 686625,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **PAULA FILGUEIRAS FERREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2312290, Assistente em Administração, do quadro efetivo deste IFRR, lotada no Campus Amajari, Licença à Gestante no período de 28/10/2021 a 24/02/2022, e prorrogação no período de 25/02 a 25/04/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 03/11/2021 19:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111127

Código de Autenticação: 8730c9bc6d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1444/2021 - GAB/IFRR, de 04/11/2021**

*Constitui Grupo de Trabalho de Formação das Equipes Técnico-pedagógica do IFRR.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 143/2021 - PROEN/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir o Grupo de Trabalho de Formação das Equipes Técnico-pedagógica do IFRR, com prazo até julho 2022 para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- LUANA FIRMINO LOBO
- ANTONIA VALDIRENE RABELO COSTA
- ALDAIRES AIRES DA SILVA LIMA
- ELANE DE SOUSA SANTOS
- EVERALDO CARVALHO LIMA JUNIOR
- FERNANDO SILVA E SILVA
- GARDÊNIA DA SILVA FRAZÃO
- HOLTTON BRUNO SCHUERTZ ALVES
- ISABELA DO COUTO TORRES
- JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA
- LARISSA JUSSARA LEITE DE BRITO
- MARIA APARECIDA XAVIER SILVA
- MARIA BETANIA GOMES GRISI
- MARIZETE PINHEIRO DE OLIVEIRA
- NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS
- ROSELIS BASTOS DA SILVA
- THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO
- MARIA ELISÂNGELA LIMA DOS SANTOS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/11/2021 13:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111462

Código de Autenticação: fb8c2d53b2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1445/2021 - GAB/IFRR, de 04/11/2021**

*Autoriza afastamento e viagem intermunicipal de servidores.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, bem como a viagem intermunicipal dos servidores, abaixo identificados, lotados no Departamento de Engenharia e Obras do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
ITALO HARRY CUNHA CHITLAL	04 e 05/11/2021	<i>Campus</i> Novo Paraíso	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA			
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			
ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	09/11/2021	<i>Campus</i> Avançado Bonfim	Realizar a fiscalização dos serviços do muro e gradil CAB, conforme Processo 23231.000485.2020-75.
RODRIGO DA SILVA SANTOS			
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	11 e 12/11/2021	<i>Campus</i> Novo Paraíso	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			
RODRIGO DA SILVA SANTOS	16/11/2021	<i>Campus</i> Avançado Bonfim	Realizar a fiscalização dos serviços do muro e gradil CAB, conforme Processo 23231.000485.2020-75.
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			
ITALO HARRY CUNHA CHITLAL	18 e 19/11/2021	<i>Campus</i> Novo Paraíso	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA			
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			
RODRIGO DA SILVA SANTOS		<i>Campus</i>	Realizar a fiscalização dos



	23/11/2021	Avançado Bonfim	serviços do muro e gradil CAB, conforme Processo 23231.000485.2020-75.
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	25 e 26/11/2021	Campus Novo Paraíso	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			
RODRIGO DA SILVA SANTOS	30/11/2021	Campus Avançado Bonfim	Realizar a fiscalização dos serviços do muro e gradil CAB, conforme Processo 23231.000485.2020-75.
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/11/2021 13:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111455

Código de Autenticação: e9b2e6fad9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1446/2021 - GAB/IFRR, de 04/11/2021**

*Designa substituto*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **MARCELO FIGUEIRAS PONTES**, Matrícula SIAPE Nº 2251809, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, no dia 4 de novembro de 2021, em virtude do afastamento da titular **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA** e seu substituto fixo **DANIEL DIAS RODRIGUES**, que participarão da II Assembleia Regional Alto Cauamé, na Comunidade Sucuba, município de Alto Alegre/RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/11/2021 13:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111403

Código de Autenticação: fe9986cfb8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1447/2021 - GAB/IFRR, de 04/11/2021**

*Designa substituta*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 62/2021 - AGIF/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **SILVANA MENEZES DA SILVA** para responder pela Diretoria da Agência de Inovação do IFRR, no período de 4 a 15 de novembro de 2021, com ônus, em virtude do afastamento para gozo de férias do titular **ADNELSON JATI BATISTA** e sua substituta fixa **ACENILZA FERREIRA DA SILVA**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/11/2021 13:13:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111379

Código de Autenticação: b07a558ad4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1448/2021 - GAB/IFRR, de 04/11/2021**

*Autoriza afastamento e viagem intermunicipal de servidor.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento bem como a viagem intermunicipal do servidor **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, ocorrido nos dias 14 e 15 de outubro de 2021, com destino ao município de Caracarái/RR, a fim de realizar a fiscalização relacionada da construção de dois alojamentos no *Campus* Novo Paraíso, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/11/2021 13:14:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111375

Código de Autenticação: 2c056bc831





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1449/2021 - GAB/IFRR, de 04/11/2021**

*Designa substituto*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 62/2021 - AGIF/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **AMARILDO FERREIRA JUNIOR** para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 3 a 12 de novembro de 2021, com ônus, em virtude do afastamento para gozo de férias do titular **ROMILDO NICOLAU ALVES** e seu substituto fixo **ADNELSON JATI BATISTA**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/11/2021 13:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111398

Código de Autenticação: 3a6b81a976





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1450/2021 - GAB/IFRR, de 04/11/2021**

*Concede ausência do serviço por motivo de casamento.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a alínea a, inciso III do art. 97 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **HOLTTON BRUNO SCHUERTZ ALVES**, Matrícula SIAPE n.º 3059453, Técnico em Assuntos Educacionais deste IFRR, lotado no *Campus* Avançado Bonfim, ausência do serviço por motivo de casamento, no período de 29 de outubro a 05 de novembro 2021, conforme Requerimento SIGEPE n.º 662245.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/11/2021 20:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111602  
Código de Autenticação: f70bb67166

